SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL de IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo diversas salas, imóvel(eis) este(s) de propriedade de LUCAS CAETANO DA SILVA LIMA. O(s) referido(s) imóvel(eis) está(ão) localizado(s) na Avenida Araguaia, nº 588 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro - São Félix do Araguaia (MT) - Imóvel Matriculado no CRI Local sob nº 3.516 - Inscrição Imobiliária nº 01.06.15-01 - Código no Tributos nº 131 - Área do Terreno de 503 M2 - Área Construída de 300 M2, e será utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CATEGORIA DE INVESTIMENTOS:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 1.447,99	R$ 17.375,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO-ATIVIDADE	2.037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Física

PRAZO SOLICITADO PARA A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

O prazo solicitado para esta LOCAÇÃO DE IMÓVEL é de 1 ano.

FISCAL DE CONTRATO:
Esta Secretaria indicará um servidor para as funções de Fiscal de Contrato, devidamente instruído de suas atribuições, com a finalidade de fiscalizar a prestação de serviços descritos neste Termo de Referência, onde o mesmo deverá relatar à Secretaria o andamento do cumprimento das obrigações contratuais por parte do(a) Contratado(a), emitindo relatório, acompanhamento o vencimento do contrato, e demais obrigações previstas na Portaria de Nomeação.

JUSTIFICATIVA:
Esta solicitação de contratação se justifica em razão de o imóvel onde atualmente está instalada a Pré-Escola é o mesmo desta contratação. Ocorre que houve homologação do formal de partilha, e o processo deve agora não ser mais em nome do Espólio, mas em nome do herdeiro ao qual foi destinado o imóvel na partilha..

São Félix do Araguaia (MT), em 21 de maio de 2018.

Secretária Dinalva Ribeiro da Silva

DE ACORDO:

JANAILZA TAVEIRA LEITE,
Prefeita Municipal